

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

L E I Nº 023/93

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de CR\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros Reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

02. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3120.00 - Material de Consumo	CR\$ 50.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais	CR\$ 10.000,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos	CR\$ 10.000,00

03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - Departamento de Patrimônio

03070212.16 - Manutenção do Departamento de Patrimônio

3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$ 30.000,00
--	----------------

04. - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - Departamento de Contabilidade

03080322.18 - Manutenção do Departamento

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 20.000,00
--	----------------

05. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - Departamento de Cultura, Esporte e Ens. 1º e 2º Graus

08421882.23 - Promoção do Ens. Fundamental

3120.00 - Material de Consumo	CR\$ 150.000,00
-------------------------------------	-----------------

06. - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.02 - Departamento de Higiene e Saúde

13754282.38 - Manutenção dos Postos de Saúde

3120.00 - Material de Consumo	CR\$ 200.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços Pessoais	CR\$ 20.000,00

13764472.39 - Manutenção do Sistema de Abastecimento d'água

3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$ 50.000,00
--	----------------

06.03 - Departamento de Ação Social

15814862.42 - Ajuda a Indigentes

3259.00 - Outras Transferencias a Pessoas	CR\$ 100.000,00
---	-----------------

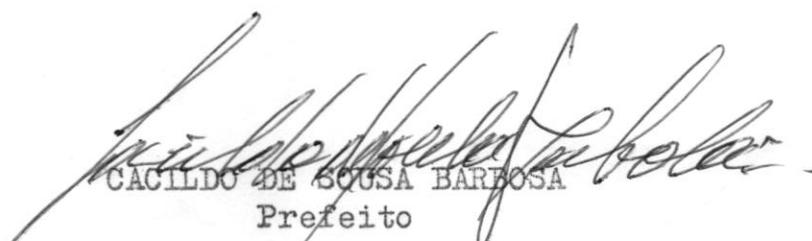
Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

07. - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
07.02 - Departamento de Desenvolvimento Agropecuário	
04774572.50 - Distribuição D'água Carro-Pipa	
3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$ 200.000,00
07.03 - Departamento de Serviços Urbanos	
10603272.53 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 70.000,00
07.04 - Departamento De Viação e Obras	
09512691.45 - Expansão e Construção de Rede Elétrica Zona Rural	
4110.00 - Obras e Instalações	CR\$ 300.000,00
16885342.59 - Manutenção de Estradas Vicinais	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.250.000,00

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior desta Lei, correrão por Conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 17 de setembro de 1993.


CACILDO DE SOUSA BARBOSA
Prefeito